

RESOLUÇÃO Nº 99/2024
DATA 05/07/2024

SÚMULA: Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação a servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Onde se lê:

LUCIANE ANDREIA GMNICZAK ISRAEL

Leia-se:

LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL

2ª Alteração: Inclui a função gratificada do Art. 1º item III do Contrato de Consórcio Público do CONSUD:

GABRIEL ZANINI, portador do RG Nº 13.788.048-2 e CPF Nº 074.053.609-55, para a função do Chefe do Setor Financeiro;

3ª Alteração: Fica revogada a função gratificada da Servidora EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS, portadora do RG Nº 7.554.878-8 e CPF Nº 004.038.989-86, Encarregado de licitações a partir de 08 de julho de 2024;

Parágrafo Único. As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II, e suas alterações.



Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 05 de julho de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

